

**TSM Brasil**

**Rumo à Mineração Sustentável**

**Protocolo Verificação da Prevenção do Trabalho Infantil e Trabalho Forçado**



PREVENTION OF CHILD AND FORCED LABOUR VERIFICATION PROTOCOL

**PROTOCOLO DE VERIFICAÇÃO - TSM**

É uma ferramenta para prevenir o emprego de trabalho infantil e trabalho forçado, de acordo com as definições das Convenções 29, 138 e 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que tratam, respectivamente, de Trabalho Forçado, Idade Mínima e as Piores Formas de Trabalho Infantil.

Propósito

Fornecer orientações às companhias associadas sobre os requisitos de verificação, referentes à prevenção do trabalho infantil e do trabalho forçado. O protocolo de verificação estabelece uma abordagem geral para verificar se os processos estão em andamento, garantindo que nem o trabalho infantil nem o trabalho forçado, conforme definidos nas convenções da OIT, ocorra nas instalações participantes da iniciativa TSM.

Como em qualquer avaliação de sistema de gestão, ao avaliar o grau de implementação de um indicador do sistema e a qualidade de gestão processos, além da intervenção, é necessária a opinião de um profissional. Aplicar este protocolo vai demandar relevante experiência em auditorias e sistemas de avaliação, conhecimento, experiência e prática em normas trabalhistas, incluindo regimes e requisitos regulatórios relevantes. Este protocolo fornece um indicador da abordagem de verificação assegurando que o trabalho infantil e o trabalho forçado não sejam empregados, mas sejam usados em conjunto com os Termos de Referência do Provedor de Serviço de Verificação – TSM. O protocolo, por si só, não garante a eficácia das práticas trabalhistas.

Compromisso da TSM sobre Trabalho Infantil e Trabalho Forçado

Como parte dos Princípios Orientadores da TSM, os membros da MAC comprometem-se a *respeitar os direitos de nossos trabalhadores e não se engajarem em práticas de trabalho forçado ou infantil, conforme definido nas Convenções da OIT 29, 138 e 182.*

**Principais componentes da OIT 29 em Trabalho Forçado**

*OIT 29, Convenção do Trabalho Forçado*

Esta convenção define o trabalho forçado como: *todo trabalho ou serviços exigidos de uma pessoa* *sob a ameaça de punição* *e para a qual a referida pessoa não se ofereceu de forma voluntária.* A convenção reconhece uma série de exceções, incluindo o serviço militar, obrigações cívicas, comparecimento por ordem judicial por condenação, e o trabalho exigido em situações de emergência. O artigo 4º da OIT 29 proíbe, especificamente, o uso de trabalho forçado para benefício particular de indivíduos, empresas ou associações. Os demais artigos tratam do uso de trabalho forçado por governos.

**Principais componentes da OIT 138 e 182 em Trabalho Infantil**

*OIT 138, Convenção da Idade Mínima*

Esta convenção estabelece os requisitos de idade mínima para trabalho infantil. A convenção estabelece a idade mínima para empregabilidade aos 15 anos de idade, e estabelece o limite de 18 anos como a idade mínima para o trabalho que, pela natureza ou circunstâncias em que é realizado, pode colocar em risco a saúde, segurança ou valores morais dos jovens.



© JUNHO de 2019 Página 2

PREVENTION OF CHILD AND FORCED LABOUR VERIFICATION PROTOCOL

Os tipos de trabalho considerados prejudiciais à saúde, segurança ou valores morais dos jovens são especificados em leis nacionais ou regulamentos, ou por autoridades competentes. A OIT 138 contém exceções permitindo a menores de 15 anos trabalharem em algumas circunstâncias, porém tais exceções não se aplicam à mineração. Essas convenções da OIT, também, especificam as medidas de mitigação a serem tomadas quando o trabalho infantil já estiver acontecendo, incluindo:

* + Remover as crianças das piores formas de trabalho infantil e prover pela sua reabilitação e integração social.
	+ Providenciar acesso à educação básica gratuita e, quando for possível e apropriado, oferecer treinamento profissional.

*OIT 182, As piores formas de trabalho infantil*

Esta convenção identifica quatro tipos específicos de trabalho infantil. Eles são considerados as "piores formas", e exigem que sejam tomadas medidas preventivas para evitar o envolvimento das crianças nessas formas de trabalho. No contexto da mineração, apenas dois dos quatro tipos específicos, são considerados relevantes:

* + Todas as formas de escravidão ou práticas semelhantes à escravidão, como a venda e tráfico de crianças, servidão por dívida, servidão e trabalho forçado ou obrigatório, incluindo o recrutamento forçado ou obrigatório de crianças atuando em conflitos armados;
	+ Trabalho que, pela natureza ou circunstâncias em que é realizado, pode

 prejudicar a saúde, a segurança ou os valores morais das crianças.

Da mesma forma que no Trabalho Infantil, a OIT 182 conta com leis e regulamentos nacionais determinando o que é um trabalho que pode prejudicar a saúde, a segurança e os valores morais das crianças.

Verificação do Compromisso

O trabalho forçado e o trabalho infantil são reconhecidos como temas a serem evitados e eliminados entre as companhias associadas e suas cadeias de fornecedores, ao invés de serem geridos para obter melhoras contínuas, como acontece com outras agendas da iniciativa TSM. Também não seria apropriado abordar esses temas fazendo uso de um sistema de gestão, criando um protocolo TSM focado no sistema de gestão. Nesse caso, a abordagem irá focar no compromisso da não utilização do trabalho infantil ou forçado, articulado nos Princípios Orientadores da TSM, e garantir que tal adesão possa ser demonstrada publicamente.

Para alcançar esse objetivo, os Provedores de Serviços de Verificação - TSM são instruídos a incorporar as questões enumeradas nas seções (abaixo) sobre trabalho infantil e forçado, em qualquer verificação de TSM, conduzida por membros da Associação de Mineração do Canadá.



© JUNHO de 2019 Página 3

PREVENTION OF CHILD AND FORCED LABOUR VERIFICATION PROTOCOL

**1. PREVENÇÃO DE TRABALHO FORÇADO**

Requisito

As empresas associadas têm processos sendo executados que são compatíveis com o risco jurisdicional para evitar o uso do trabalho forçado.

Instruções de Verificação



**Após entrevista e revisão da documentação, determinar se:**

* 1. Existem processos consolidados e compatíveis com os riscos jurisdicionais, garantindo que não há trabalho forçado e nem escravidão por dívida ou servidão por dívida ou trabalho prisional involuntário.
	2. Em casos onde houver maior risco de trabalho forçado, foram postos em prática processos de monitoramento das cadeias de suprimentos e dos relacionamentos com as agências de recrutamento, quanto ao tráfico de pessoas e ao trabalho forçado.
1. **PREVENÇÃO DE TRABALHO INFANTIL**



Requisito

As empresas associadas têm processos sendo executados, que são compatíveis com os riscos jurisdicionais e garantindo que, nenhuma criança com idade inferior a 18 anos se envolva em trabalhos, cuja natureza ou circunstâncias possam colocar em risco a saúde, a segurança ou os valores morais de pessoas jovens - conforme definido em leis nacionais ou em regulamentação - e, finalmente, que nenhuma criança com idade inferior a 15 anos seja empregada.

Instruções de Verificação



**Após efetuar a entrevista e revisão da documentação, determinar se:**

1. Existem processos em andamento que são compatíveis aos riscos jurisdicionais garantindo que nenhuma criança com idade inferior a 18 anos se envolva em trabalhos, cuja natureza ou circunstâncias, pode colocar em risco a saúde, a segurança ou os valores morais de pessoas jovens - conforme definido em leis nacionais ou em regulamentação.
2. Existem processos em andamento que são compatíveis com os riscos jurisdicionais, garantindo que nenhuma criança com idade inferior a 15 anos está empregada.



© JUNHO de 2019 Página 4

PREVENTION OF CHILD AND FORCED LABOUR VERIFICATION PROTOCOL

**ANEXO 1: PERGUNTAS FREQUENTES**

***1. Como a TSM define o Trabalho Forçado?***

A TSM usa a definição da Convenção 29 da OIT, a Convenção sobre Trabalho Forçado ou Obrigatório - *Forced Labor Convention*, que define o trabalho forçado como: *“todo trabalho ou serviços exigidos de uma pessoa* *sob ameaça de punição* *e para a qual a referida pessoa não se ofereceu de forma voluntária”.* A convenção reconhece uma série de exceções, incluindo o serviço militar, obrigações cívicas normais, comparecimento por ordem judicial por ocasião de uma condenação, e o trabalho exigido nas situações de emergência. O artigo 4º da OIT 29 proíbe, especificamente, o uso do trabalho forçado para benefício particular de indivíduos, empresas ou associações. Os demais artigos tratam do uso de trabalho forçado por governos.

1. ***Quais são os exemplos dos tipos de processos utilizados para evitar o uso de trabalho forçado?***

Alguns dos processos mais comuns para a prevenção do uso de trabalho forçado são aqueles que:

* + Evitam restrições inaceitáveis da liberdade de movimento dos funcionários no local de trabalho ou em moradias no local;
	+ Evitam reter os originais da documentação pessoal do empregado como os documentos de identidade;
	+ Proíbem exigir qualquer forma de depósito, taxa de recrutamento ou adiantamento para pagamento de equipamentos pelos funcionários, tanto de forma direta ou através de agências de recrutamento; ou
	+ Evitam práticas que previnem os funcionários de rescindir seu emprego, após a entrega de aviso prévio dentro do prazo ou conforme a legislação.

Ao buscar a comprovação desses processos, é importante observar os riscos representados pelo trabalho forçado na jurisdição onde a verificação ocorre. Em algumas jurisdições, o trabalho forçado é mais comum que em outras e, portanto, é preciso adotar processos mais rigorosos do que naquelas jurisdições onde o trabalho forçado não representa um risco.

***3. Como a iniciativa TSM define o Trabalho Infantil?***

A TSM usa a definição contida na Convenção 138 da OIT, Convenção sobre a Idade Mínima *- Minimum Age Convention.* Esta Convenção estabelece os requisitos de idade mínima para o trabalho infantil. A convenção estabelece como limite mínimo para empregabilidade a idade de 15 anos, e mais ainda, estabelece a idade mínima de 18 anos para trabalhos, cuja natureza ou circunstâncias podem colocar em risco a saúde, a segurança ou os valores morais de pessoas jovens. Os tipos de trabalho considerados prejudiciais à saúde, segurança ou aos valores morais dos jovens são especificados em leis nacionais e regulamentos, ou por autoridades competentes. A OIT 138 contém algumas exceções que permitem a trabalhadores com idade inferior a 15 anos trabalharem, mas tais exceções não se aplicam à mineração.

A TSM também incorpora a Convenção 182 da OIT, As Piores Formas de Trabalho Infantil – *Worst Forms of Child Labour,* que identifica quatro tipos específicos de trabalho infantil, considerados como os "piores", e exige que sejam tomadas medidas para evitar o envolvimento de crianças nesses trabalhos. Somente dois dos quatro tipos específicos são considerados relevantes no contexto da mineração:



© JUNHO de 2019 Página 5

PREVENTION OF CHILD AND FORCED LABOUR VERIFICATION PROTOCOL

* + Todas as formas de escravidão ou práticas semelhantes à escravidão, como a venda e tráfico de crianças, servidão por dívida, servidão e trabalho forçado ou obrigatório, incluindo o recrutamento forçado ou obrigatório de crianças para atuar em conflitos armados;
	+ Trabalhos que por sua natureza ou circunstâncias, possivelmente, venham a prejudicar a saúde, a segurança ou os valores morais das crianças.

Assim como na OIT 138, a OIT 182 conta com leis nacionais e regulamentações para determinar o que constitui um trabalho prejudicial à saúde, segurança e aos valores morais das crianças.

1. ***Há outros padrões relacionados à mineração que são considerados equivalentes à TSM, em relação ao trabalho infantil e ao trabalho forçado?***

Sim, as empresas que tiveram seus processos de prevenção do trabalho infantil e trabalho forçado auditados ou verificados, sob as Normas de Desempenho IFC ou pelo Conselho Responsável de Joias são considerados por terem demonstrado que possuem processos prontos para fins deste protocolo de verificação. Os padrões em trabalho infantil e forçado da Iniciativa pela Garantia de Mineração Responsável - *Initiative for Responsible Mining Assurance* (IRMA), são considerados equivalentes aos requisitos da TSM. No entanto, uma determinação formal de equivalência não pode ser feita, até o momento em que o processo de garantia para o IRMA tenha sido finalizado.

***5. Há documentos com orientações valiosas em prevenção de trabalho infantil e forçado?***

No que diz respeito à implementação de processos de prevenção do trabalho infantil, há dois documentos valiosos:

1. UNICEF *Child Labour Resource Guide* (Guia de Recursos em Trabalho Infantil):

https://www.unicef.org/csr/css/Child\_labour\_resource\_Guide\_UK\_NatCom.pdf

1. UNICEF *Child Rights and Mining Toolkit* (Toolkit para Direitos da Criança e Mineração):

https://www.unicef.org/csr/files/FINAL\_Child\_Rights\_and\_Mining\_Toolkit\_060217.pdf

1. ILO *Child Labour Guidance Tool for Business* (Ferramenta & Orientações para Negócios em Trabalho Infantil): http://www.ilo.org/ipec/Informationresources/WCMS\_IPEC\_PUB\_27555/lang-- en/index.htm

Quanto à implementação de processos para prevenir o trabalho forçado, a OIT produziu um documento de orientação:

* 1. ILO *Combating Forced Labour - A Handbook for Employers & Business* (OIT Combatendo o Trabalho Infantil - Manual para Empregadores & Negócios)*:* http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/@ed\_norm/@declaration/documents/publicati on/wcms\_101171.pdf
1. ***Como as Convenções da OIT em Trabalho Infantil estão alinhadas com as leis trabalhistas canadenses?***

Conforme discriminado na tabela 1, na maioria dos casos relacionados a minas subterrâneas, a empresa teria apenas de confirmar que está em conformidade com as leis aplicáveis ao trabalho infantil, com exceção das províncias de Alberta, New Brunswick e Nova Escócia. As três províncias deveriam comprovar se possuem algum trabalhador com idade inferior a 18 anos, e se as empresas operando têm processos consolidados, assegurando que esses trabalhadores não estejam envolvidos em trabalhos *prejudiciais à saúde, segurança ou aos valores morais dos jovens.* Nas minas de superfícies de todas as províncias e territórios - com exceção da Colúmbia Britânica, Saskatchewan e Manitoba - um representante deveria assegurar que qualquer trabalhador com idade inferior a 18 anos, se houver, não esteja envolvido em trabalhos prejudiciais à *saúde, a segurança ou aos valores morais dos jovens.* A noção de “trabalhos prejudiciais” à saúde, segurança e aos valores morais de jovens, é consistente com as normas de trabalho para jovens das provinciais do Canadá. A Tabela 2 apresenta as abordagens detalhadas para os requisitos de idade mínima em cada província.



© JUNHO de 2019 Página 6

PREVENTION OF CHILD AND FORCED LABOUR VERIFICATION PROTOCOL

| **Tabela 1 - Idade mínima para trabalhadores em minas do Canadá** |  |
| --- | --- |
| **Província** | **Mina Subterrânea** | **Mina de Superfície** |
| Colúmbia Britânica | 18 | 18 |
| Alberta | 16\* | 16\* |
| Saskatchewan | 18 | 18 |
| Manitoba | 18 | 18 |
| Ontário | 18 | 16 |
| Quebec | 18 | 16 |
| New Brunswick | 14 | 14 |
| Nova Escócia | 16 | 16 |
|  |  |  |
| Ilha do Príncipe Eduardo | \*\* | \*\* |
| Labrador & Terra Nova | 18 | \*\* |
| Nunavut | 18 | 16 |
|  |  |  |
| Territórios do Noroeste | 18 | 16 |
| Yukon | 18 | 16 |



* - Não há idade mínima definida para a mineração. No entanto, a legislação *Alberta Employment Standards Code School Act,* especifica que uma criança com idade inferior a 16 anos é obrigada a frequentar as aulas, e não pode ser contratada durante o horário escolar, a menos que ele ou ela estejam matriculados em um programa educativo, fora do campus da escola, e de acordo com as normas escolares do *School Act.*

\*\* - Nenhuma idade mínima definida para a mineração, porém há requisitos regulatórios limitando o trabalho que pode ser prejudicial à saúde ou segurança de crianças, em idade inferior a 16 anos.



| **Tabela 2 – Regulamentação em Trabalho Infantil nas Províncias**  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Jurisdição** | **Legislação/Regulamentação** | **Restrições ao Emprego de Crianças** |
| Federal |  | *Canada Labour Standards Regulations* | -Proíbe menores de 17 anos de trabalharem em minas subterrâneas. |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Alberta |  | *Employment Standards Code and Regulations* |  |  |  | -Proíbe crianças em idade inferior a 15 anos de terem emprego que possa ser prejudicial à vida, saúde, educação ou bem-estar do adolescente. |
|  |  | *School Act* |  |  |  | - Proíbe jovens com idade inferior a 16 anos serem empregados durante o horário escolar, a menos que estejam matriculados em programas educativos - fora da escola – oferecido pela legislação: *School Act.* |
|  |  |  |  |  | -Além desta limitação, não há idade regulada para minas de superfície ou subterrâneas. |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  -Além dessa limitação, não há nenhuma idade |
|  Columbia  |  | *Health, Safety and Reclamation Code for Mines under the Mines Act*  |  |  |  | Proíbe menores de 18 anos de serem empregados em uma mina, a não ser que estejam em fase de treinamento. |
|  Britânica |  |  |  |  |  |  |
| Manitoba |  | *Employment Standards* |  |  |  | - Proíbe menores de 18 anos de |
|  |  | *Code* |  |  |  | serem empregados em atividades minerárias do tipo subterrâneo, em minas a céu aberto ou em pedreiras. |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| ©  | JUNHO de 2019 | Página 7 |



PREVENTION OF CHILD AND FORCED LABOUR VERIFICATION PROTOCOL

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | Menores de 16 anos não podem ser empregados  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | na empresa, se o diretor decidir que a segurança,  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | saúde e bem-estar da criança podem ser prejudicados. |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| New Brunswick |  | *Employment Standards Act* |  Proíbe menores de 14 anos de |
|  |  | *Education Act* |  |  |  |  |  |  | trabalharem em qualquer empreendimento industrial, incluindo minas,  |
|  |  |  |  |  |  |  |  | pedreiras e outras obras ligadas à |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | extração de minerais do subsolo ou solo.  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | O *Education Act* proíbe menores de  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | 18 anos de serem empregados durante o horário escolar. |
| Newfounland & Labrador |  | *Occupational Health and Safety Act and Regulations* | Proíbe os menores de 18 anos de serem empregados em minas subterrâneas. |
|  |  | *Labour Standards Act* |  |  |  |  |  |  |  Menores de 16 anos não podem ser |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | empregados em trabalhos que são, ou podem ser, |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | insalubres ou prejudiciais à saúde infantil, |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | ao desenvolvimento normal da criança, à  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | frequência escolar ou aos benefícios de  |
|   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  uma formação escolar. |
|  |  | *Mine Health and Safety Regulations under the Mine Health and Safety Act* |  |  |  |  |  |  | Proíbe menores de 16 anos de serem empregados em minas ou em atividades relacionadas à mina. |
| Territórios do |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | Proíbe menores de 18 anos de serem empregados em  |
| Noroeste & |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | em atividades minerárias subterrâneas ou a céu aberto como pedreiras e jazidas. |
| Nunavut |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  Nova Escócia |  | *Labour Standards Code* | Proíbe menores de 16 anos de |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | serem empregados em uma empresa industrial |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | Um empreendimento industrial inclui minas, |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | pedreiras e outras obras para a extração de |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | minerais da terra. |  |
| Ontário |  | *Mines and Mining Plants* | Proíbe menores de 16 anos |
|  |  | *Regulation under the*  |  |  |  |  |  |  | trabalharem em plantas de mineração ou em minas de superfície. |
|  |  | *Occupational Health and*  |  |  Proíbe menores de 18 anos de trabalharem em minas subterrâneas ou nas proximidades de minas a céu aberto. |
|  |  | *Safety Act* |  |  |  |  |  |  |
| Ilha do Príncipe Eduardo |  | *Youth Employment Act* |  |  |  |  |  |  |  | Proíbe menores de 16 anos de serem empregados em |
|  |  | *School Act* |  |  |  |  |  |  | trabalhos prejudiciais à saúde, segurança, ou aos valores  |
|  |  |  |  |  |  |  |  | morais ou desenvolvimento físico de jovens. |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | Quanto aos empreendimentos industriais, o diretor de Saúde e segurança Ocupacional, ou funcionário da área de saúde e segurança ocupacional, podem proibir a contratação de jovens em locações com presença de substâncias tóxicas, equipamentos ou maquinários perigosos para os jovens.  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  | JUNHO de 2019 | Página 8 |



|  | PREVENÇÃO DE CRIANÇAS E TRABALHO FORÇADOVERI FICAÇÃO PROTOCOLO |
| --- | --- |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Quebec |  |  | *Regulation respecting occupational health and safety in mines* |  | Proíbe menores de 16 anos de serem empregados  |
|  |  |  |  | em minas a céu aberto, em |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  | concentrador, ou em instalação. |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | Proíbe menores de 18 anos de serem empregados |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | em minas subterrâneas ou perto de mina a céu aberto.  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Saskatchewan |  |  | *Occupational Health and Safety Regulations,1996 under the Occupational Health and Safety Act, 1993* | Proíbe menores de 18 anos de |
|  |  |  |  |  |  |  |  | trabalharem no subsolo ou em minas a céu aberto.  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |
| Yukon |  |  | *Surface and Underground* | Proíbe menores de 16 anos de |
|  |  |  | *Mines and Projects* |  | serem empregados em minas ou em atividades relacionadas à mina. |
|  |  |  | *Regulations under the occupational Health and Safety Act* |  |  | Proíbe menores de 18 anos de |
|  |  |  |  |
|  |  |  |  |  | trabalharem no subsolo ou em minas a céu aberto. |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

1. ***Até qual etapa da cadeia de suprimentos as empresas associadas da MAC deveriam monitorar o uso do trabalho infantil ou trabalho forçado?***

Em instalações originárias de jurisdições onde há baixo risco1 de ocorrência de trabalho infantil, ou trabalho forçado, não é necessário requerer processos adicionais para monitorar a cadeia de suprimentos. Em instalações que obtêm matérias primas - como por exemplo: concentrados para uma fundição ou minérios comprados de terceiros para alimentar um moinho ou moedor - de jurisdições onde há riscos de emprego de trabalho infantil, ou trabalho forçado, devem ser tomadas medidas para avaliar e mitigar os riscos do trabalho infantil, pelo menos uma etapa acima na cadeia de suprimentos. Uma demonstração desse rigor consiste em incorporar normas, relacionadas ao trabalho forçado e trabalho infantil, em processos seletivos e documentação contratual. Além disso, é uma boa prática para as instalações, exigirem que seus fornecedores tenham o mesmo rigor, em pelo menos, uma etapa acima na cadeia de suprimentos. As instalações que operam em jurisdições, onde há riscos de ocorrência de trabalho forçado na cadeia de suprimentos, são incentivadas a avaliarem a origem dos produtos locais e dos suprimentos recebidos, além de conferir uma etapa acima na cadeia de suprimentos.

1. ***Como esses requisitos se aplicam a diferentes níveis da organização? Sitos nacionais e internacionais, e corporações?***

O protocolo visa às instalações, como todos os protocolos da iniciativa TSM, e os relatórios ocorrem na própria instalação. No entanto, como muitas empresas gerenciam esses riscos usando controles corporativos, tais controles podem ser os comprovantes da abordagem.



1 UNICEF e o Fórum Global da Criança, Direitos das Crianças e Atlas empresarial: https://www.unicef.org/csr/businessatlas

© JUNHO de 2019 Página 9

PREVENTION OF CHILD AND FORCED LABOUR VERIFICATION PROTOCOL

1. ***Quais são os métodos de verificação do protocolo referentes aos aspectos da faixa etária de funcionários?***

As declarações de políticas corporativas e os compromissos, ou procedimentos da área de recursos humanos que podem ser utilizados para verificar esse protocolo. É provável que, os departamentos de Recursos Humanos tenham em seus registros, uma lista com a faixa etária dos funcionários, que é muito útil para rastrear as idades. Os verificadores, também, podem confirmar os aspectos do protocolo, incluindo as perguntas feitas durante entrevistas e relacionadas a outros elementos da TSM. Se os verificadores estiverem no local, eles poderão acessar as observações feitas para a avaliação de riscos potenciais de uso do trabalho infantil.

1. ***Quais são os métodos de verificação do protocolo referentes aos aspectos do trabalho forçado?***

As declarações de políticas corporativas, os compromissos, ou procedimentos de recursos humanos que podem ser utilizados para verificar esse protocolo. É provável que, os acordos trabalhistas ou os manuais de funcionários tenham registros sobre a periodicidade dos salários e dos níveis salariais. Se os verificadores estiverem no local, eles poderão acessar as observações feitas para a avaliação de riscos potenciais de uso do trabalho forçado.

1. ***Nos países em desenvolvimento, será mais difícil verificar esses protocolos do que nos países onde as leis trabalhistas são consagradas e respeitadas. Quais são as medidas adicionais que deveriam ser tomadas para verificar se o trabalho forçado não é empregado?***

Em alguns países em desenvolvimento, a verificação deste protocolo pode resultar em um desafio. Espera-se que, as empresas adotem a abordagem TSM e desenvolvam processos compatíveis com os riscos. Os verificadores devem estar preparados para que os processos sejam mais consistentes em jurisdições, associadas a maiores riscos de uso do trabalho infantil e do trabalho forçado. Isso pode significar que, a instalação já desenvolveu processos internos ou de controle mais contundentes. Em jurisdições de baixo risco, os verificadores podem confiar em processos, controles e regulamentação ambiental, em oposição às jurisdições de maior risco onde eles devem procurar pelos comprovantes (evidências) de que os processos estão sendo implementados. Os verificadores devem concentrar-se em comprovar se tais processos ou controles foram desenvolvidos, e devem buscar as evidências de que estão sendo implementados.



© JUNHO de 2019 Página 10

**ANEXO 2: FICHA DE AUTOAVALIAÇÃO - TSM**

Prevenção do Trabalho Infantil e do Trabalho Forçado

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  | Nome da |  |  | Nome da empresa: |  |  |  |
|  |  | Instalação: |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  | Avaliado por: |  |  |  | Data do envio: |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  | Documentação / Comprovantes: |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
|  |  | **NOME DO DOCUMENTO** |  |  |  | **Localização** |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |



Entrevistados:



|  |  | **NOME** |  |  | **CARGO** |  |  | **NOME** |  |  | **CARGO** |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |



PREVENTION OF CHILD AND FORCED LABOUR VERIFICATION PROTOCOL



|  |  |  | **Pergunta** |  |  | **SIM** |  |  | **NÃO** |  |  | **DESCRIÇÃO E FATOS** |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |

**INDICADOR 1: PREVENÇÃO DO TRABALHO FORÇADO**



| **Indicador 1** |
| --- |



Há processos proporcionais aos riscos

Jurisdicionais, em execução, para a prevenção do

trabalho forçado, servidão por dívida ou

trabalho penitenciário involuntário?

Em casos de altos riscos de trabalho forçado,

há processos consolidados para monitorar

as cadeias de suprimentos e a relação com as

agências de recrutamento, a respeito do tráfico

de pessoas e do trabalho forçado?



Se respondeu SIM às duas perguntas, escolha SIM para esse indicador. Caso contrário, escolha NÃO.



**DESEMPENHO AVALIADO PARA O INDICADOR 1** SIM **/ NÃO: \_\_\_\_\_**



|  |  | **Pergunta** | **SIM** | **NÃO** | **DESCRIÇÃO E FATOS** |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |

**INDICADOR 2: PREVENÇÃO DO TRABALHO INFANTIL**



| **Indicador 2** |
| --- |

Há processos consolidados e proporcionais

aos riscos jurisdicionais para garantir

que nenhuma criança menor de 18 anos, se envolva em

trabalhos, cuja natureza ou circunstâncias,

coloquem em risco a saúde, a segurança ou os

valores morais de pessoas jovens, conforme

definido em leis nacionais ou regulamentos?

Há processos consolidados e proporcionais aos

riscos jurisdicionais para garantir que nenhuma criança

com menos de 15 anos seja empregada?

Se respondeu SIM às duas perguntas, escolha SIM para esse indicador. Caso contrário, escolha NÂO.



**DESEMPENHO AVALIADO PARA O INDICADOR 2** **SIM / NÃO:**



© JUNHO de 2019 Página 12

PREVENTION OF CHILD AND FORCED LABOUR VERIFICATION PROTOCOL



**Para mais informações sobre a iniciativa TSM, acessar:**

Associação de Mineração do Canadá (The Mining Association of Canada)

[www.mining.ca/tsm](http://www.mining.ca/tsm)

Associação de Mineração de Quebec (Quebec Mining Association)

[www.amq-inc.com](http://www.amq-inc.com/)

Associação de Mineração da Finlândia (Finnish Mining Association - FinnMin)

[www.kaivosvastuu.fi/in-english](https://miningcanada.sharepoint.com/Shared%20Documents/TSM/Protocols/Aboriginal%20and%20Community%20Outreach/www.kaivosvastuu.fi/in-english)

Câmara Argentina de Empresários da Mineração (The Argentinean Chamber of Mining Entrepreneurs - CAEM)

[www.caem.com.ar/hms/](http://www.caem.com.ar/hms/)

Câmara das Mineradoras de Botswana (Botswana Chamber of Mines)

[www.bcm.org.bw](https://miningcanada.sharepoint.com/Shared%20Documents/TSM/Protocols/Aboriginal%20and%20Community%20Outreach/www.bcm.org.bw)

Confederação Nacional de Empresários da Mineração e Metalurgia (Confederación nacional de empresarios de la minería y de la metalurgia - CONFEDEM)

www.confedem.com

*Está autorizada a reprodução da publicação para fins educativos ou sem interesses comerciais sem o consentimento da Associação de Mineração do Canadá, desde que a fonte original seja mencionada. Está proibida a reprodução da publicação para revenda, ou outros fins comerciais, sem o consentimento prévio e escrito da Associação de Mineração do Canadá (Mining Association of Canada).*

*©2017 The Mining Association of Canada. Marca registrada: inclui, porém não se limita a Towards Sustainable Mining®, TSM®, as figuras dos arcos em forma de losango e os desenhos dos quadriláteros são também marcas registradas ou logomarcas da Associação de Mineração do Canadá e/ou em outros países.*

RUMO À MINERAÇÃO SUSTENTÁVEL© JUNHO de 2019 Página 13